ERRATA Nº 01/2026

Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia (SBOT)

Comissão de Ensino e Treinamento (CET)

Edital do 3° Teste de Progresso dos Residentes em Ortopedia e Traumatologia (TEPOT-2027)

A Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia (SBOT), em cumprimento às suas atribuições estatutárias e com fulcro no item 12.4 do Edital, torna pública a ERRATA nº 01 para retificação dos itens abaixo:

1. ONDE SE LÊ:

5. DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DA PROVA REMOTA

5.1. Para a realização da prova será necessário que o candidato disponha de computador pessoal portátil (notebook), do qual seja administrador em função da necessidade de instalação de navegador seguro, com câmera e microfone em pleno funcionamento, que atenda aos seguintes requisitos mínimos:

5.1.1 Sistema operacional: **Windows 10** ou superior e **MacOs Catalina 10.15.5** ou superior. **ATENÇÃO: Equipamentos com sistema operacional Linux ou Chromebook, por incompatibilidade técnica com o sistema, não serão permitidos;**

5.1.2 Processador Core i3 de 5ª geração, ou superior; (**ATENÇÃO: Processadores Snapdragon, Pentium, Celeron e Athlon, por incompatibilidade técnica com a plataforma, não serão permitidos.**)

5.1.3 Memória RAM 4GB ou superior;

5.1.4 Apenas uma câmera frontal de 0,9 Megapixels ou superior;

5.1.5 Apenas um microfone;

5.1.6 Apenas um dispositivo de Mouse ou Trackpad (além do touchpad integrado);

5.1.7 Apenas um teclado;

5.1.8 Amplificador ou caixa de som integrada ou externa;

5.1.9 Fonte de energia com capacidade de duração com o dobro de tempo de seu exame;

5.1.10 Espaço de armazenamento mínimo em disco de 500 MB;

5.1.11 Internet com velocidade mínima de 20 (vinte) Mbps (megabits por segundo), tanto para download quanto para upload, e latência máxima de 700 ms (milissegundos), facultado ao candidato, se desejar, providenciar rede reserva de internet com as mesmas condições.

(**ATENÇÃO:** Para garantir a estabilidade e a integridade da prova eletrônica remota, recomenda-se o uso de conexões cabeadas ou redes Wi-Fi de alta qualidade, evitando-se redes móveis ou compartilhadas. É responsabilidade do candidato testar previamente sua conexão e assegurar a conformidade com os requisitos mínimos exigidos.)

LEIA-SE:

5. DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DA PROVA REMOTA

5.1. Para a realização da prova será necessário que o candidato disponha de computador pessoal portátil (notebook), do qual seja administrador em função da necessidade de instalação de navegador seguro, com câmera e microfone em pleno funcionamento, que atenda aos seguintes requisitos mínimos:

5.1.1 Sistema operacional: **Windows 10** ou superior e **MacOs Catalina 10.15.5** ou superior. **ATENÇÃO: Equipamentos com sistema operacional Linux ou Chromebook, por incompatibilidade técnica com o sistema, não serão permitidos;**

5.1.2 Processador Core i3 de 5ª geração, ou superior; (**ATENÇÃO: Processadores Snapdragon, Pentium, Celeron e Athlon, por incompatibilidade técnica com a plataforma, não serão permitidos.**)

5.1.3 Memória RAM 4GB ou superior;

5.1.4 Apenas uma câmera frontal integrada de 0,9 Megapixels ou superior;

5.1.5 Apenas um microfone integrado;

5.1.6 Apenas o sensor tátil (touchpad) integrado ao do computador portátil (notebook)

5.1.7 Apenas um teclado integrado;

5.1.8 Amplificador ou caixa de som integrada;

5.1.9 Fonte de energia com capacidade de duração com o dobro de tempo de seu exame;

5.1.10 Espaço de armazenamento mínimo em disco de 500 MB;

5.1.11 Internet com velocidade mínima de 20 (vinte) Mbps (megabits por segundo), tanto para download quanto para upload, e latência máxima de 700 ms (milissegundos), facultado ao candidato, se desejar, providenciar rede reserva de internet com as mesmas condições.

(**ATENÇÃO:** Para garantir a estabilidade e a integridade da prova eletrônica remota, recomenda-se o uso de conexões cabeadas ou redes Wi-Fi de alta qualidade, evitando-se redes móveis ou compartilhadas. É responsabilidade do candidato testar previamente sua conexão e assegurar a conformidade com os requisitos mínimos exigidos.)

2. As demais disposições do Edital permanecem inalteradas. Esta errata entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser observada já na etapa de pré-teste técnico.



Fabio Teruo Matsunaga

Presidente CET 2026